



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
“CASA ODON BEZERRA”  
Bancada Parlamentar Emedebista**

**PROJETO DE LEI Nº 08/2022**

**( Bancada Parlamentar Emedebista)**

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi  
aprovado em Plenário em Sessão do dia 05/04/2022  
Câmara Municipal de Bananeiras  
Em:05/04/2022

**Dispõe sobre a denominação da Rua Camilo da  
Silva Franco no Distrito de Vila Maia e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber  
que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de da Rua Camilo da Silva Franco, o logradouro público sem denominação, na popular “Portelinha”, com início em frente à Residência da Senhora Maria das Graças Soares da Silva e término no muro do Campo de Futebol, no Distrito de Vila Maia, em Bananeiras.

**Art. 2º** – Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 05 de abril de 2022

**Antonio Marques Batista  
Presidente**

Praça Antônio Gracindo, S/N, Centro - Telefone: (83) 3367-1010  
CEP 58220-000 Bananeiras/PB - [www.camarabananeiras.pb.gov.br](http://www.camarabananeiras.pb.gov.br)  
e-mail:secretaria@camarabananeiras.pb.gov.br